



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARtha DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO  
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta D. Braga Cruz - Titular

Apostado	Ficha
sob n.º <u>63.701.-</u>	n.º <u>01.-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>26 de fevereiro de 1.993.-</u>	MATRÍCULA n.º <u>21.003.-</u>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<p>ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 metros quadrados, "RESERVA", localizada dentro do lote 74 da Gleba Cambé, da subdivisão do lote 74 da mesma Gleba, deste Município e Comarca, cuja área de formato irregular, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se confrontando com a P.M.L. - PARQUE e o lote 74-A da Gleba Cambé. Deste segue confrontando com o lote 74-A da Gleba Cambé, no rumo SW 33º 08' 38" NE, numa extensão de 395,037 metros. Deste segue a MONTANTE do Ribeirão Cambé até a divisa com o lote 72 da Gleba Cambé. Deste segue confrontando com o referido lote 72 da Gleba Cambé, no rumo NE 33º 04' 39" SW, numa extensão de 389,975 metros. Deste segue confrontando com a área destinada à Escola, no rumo NW 56º 51' 22" SE, numa extensão de 55,116 metros. Deste segue confrontando com a área de P.M.L. - PARQUE, no rumo NW 56º 51' 22" SE, numa extensão de 271,621 metros, atingindo assim o início desta descrição". - Tudo conforme projeto e memoriais descritivos arquivados nos Autos de Loteamento do "JARDIM VALE AZUL", nesta cidade. - CUJA ÁREA FICARÁ ALIENADA AO PATRIMÔNIO DA PROPRIETÁRIA IMOBILIÁRIA ARAGARÇA LTDA.</p>	
<b>BENFEITÓRIAS:-</b> Não há.-	
<p><b>PROPRIETÁRIA:-</b> IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Conselheiro Furtado, nº 875-B, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº. 47.689.693/0001-08, representada por seus Sócios Gerentes, Sr. - - CARLOS FRANCHELLO e REYNALDO FRANCHELLO, residentes nesta cidade.-</p>	
<p><b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 6/2.007, Av. 6-A/2.007, e Reg. de Loteamento sob nº. - 8/2.007, todos do Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.</p>	
<p><b>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:-</b> Nº 82.289, datado de 25/02/93.-</p>	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de fevereiro de 1.993.-</p> <p>IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
CONTINUA	

CONF. POR IV.BEV. /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMOVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMOVEIS  
E OFICIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Martha D. Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ  
Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º 69.418.-	REGISTRO GERAL n.º 02
DATA 05 de maio de 1.995.-	Continuação da MATRICULA n.º 21.003
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º 1/21.003 ( VENDA E COMPRA )
<p>Área de terras medindo 117,315,18 metros quadrados, "RESERVA", localizada dentro do lote nº 74, da Gleba Cambé, da subdivisão do lote nº 74, da mesma Gleba, neste Município e Comarca, constante desta matrícula.</p> <p>NOME DA TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA., CCG/MF sob nº 47.689.963/0001-08, no ato representada por seus sócios gerentes CARLOS / ROGERIO FRANCHELLO e REYNALDO FRANCHELLO, insc. no CPF sob nºs. 360.402.319-04 e 360.402.669-53, respectivamente, já qualificados na matrícula.-</p> <p>NOME DO ADQUIRENTE:- REYNALDO FRANCHELLO, insc. no CPF sob nº 360.402.669-53 já qualificado na matrícula, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77 com MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO.-</p> <p>TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-</p> <p>FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, d/Comarca, no lv. 79-N, fls. 181, dia 23 de dezembro de 1.994.-</p> <p>VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais).-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- 6/2.007, Av.6-A/2.007 e regtº de Lotº 8/2.007 e matricula do sob nº 21.003, todos deste Ofício.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2.670/95, datada de 05.05.95, pagou R\$ / - 850,00, s/R\$ 50.000,00, desc. de 15% na PML., e mais Cert. Neg. de ônus deste Ofício, sob nº 2.065/1/95.- -- Dispensada a Cert. Neg. Municipal conforme Decreto nº 93.240/86 e Provimento nº 88/93 da CGJ-PR.- Dispensada a Cert. /- Neg. do INSS, digo, Neg. de Débitos do INSS de acordo com Ofício nº 14.600.0 013 de 16.02.93, a qual se responsabiliza civil e criminalmente.- Que, a vendadora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.-</p> <p>ANOTAÇÕES:- Não há.-</p>	
cap.*	<p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 05 de maio de 1.995.-</p> <p>* Oficial do Registro *</p>

CONF. POR

CONTINUA

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA  
Edifício Tupurandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

**IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO**  
OFICIAL MAIOR

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
3.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Município de Londrina - Paraná

ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

Apontado sob n.º 70.926.- Ficha n.º 03.-

Cont. da MAT. N.º 21.003.-

REGISTRO n.º 2/21.003.-  
( H I P O T E C A . )

**DATA:-** 06 de dezembro de 1.995.-

**NOME DO CREDOR:-** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede em Curitiba-PR., na Rua Maximo Joao Kopp, nº. 274, bairro Santa Cândida, com CGC/MF. sob nº. 76.492.172/0001-91,- denominado simplesmente CREDITADOR ou - / BANCO.

**NOME DA DEVEDORA:-** FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR. 369, Km. 167, na cidade de Cambé-PR.- com CGC/MF. sob nº 84.935.097/0001-14, no ato por seus sócios descritos na Escritura,-denominada simplesmente CREDITADA.-

**NOMES DOS INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-** Sr. REYNALDO FRANCHELLO, e sua mulher MAGALI ROSALA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados no Registro 1/21.003.-

**TÍTULO DO ÔNUS:-** Hipoteca.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta-Corrente, Garantido por Hipoteca, Penhor, Nota Promissória e Aval, lavrada nas Notas do Tabelionato Distrital de Paiquerê, deste Município e Comarca, no Lv. 087-N, fls. 192, dia 08 de novembro de 1.995.-

**VALOR DA DÍVIDA:-** R\$ 6.086.000,00 (seis milhões e oitenta e seis mil reais).

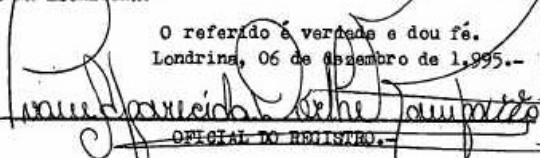
**PRAZO:-** 06 de fevereiro de 1.996.-

**JUROS:-** 7,00% ao mês.-

**GARANTIA DA DÍVIDA:-** EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante de desta Matrícula 21.003 ou seja a ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m2. "RESERVA", localizada dentro do lote 74 da Gleba Cambé, deste Município e Comarca; inclusive imóveis não pertencentes a esta circunscrição

**CONDIÇÕES:-** Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel em R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). - Foro eleito o de Cambé, deste Estado. Certidões exigidas, todas descritas na Escritura. O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA ESCRITURA.-


O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 06 de dezembro de 1.995.-

  
**OFICIAL DO REGISTRO.-**


CONTINUA

CONE. POR IV.82V. / *[Assinatura]*

**"CANCELAMENTO VIDE VERSO."**




Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Protocolo nº. 71.822:-

AVERBAÇÃO NUMERO: 2-A/21.003:- Conforme OFÍCIO, assinado em Cambé-PR.-  
 dia 06 de março de 1.996, PELO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.  
 arquivado neste Cartório sob nº 2.065; FICA CANCELADO, o re-  
 gistro constante no anverso, uma vez que a dívida foi total-  
 mente liquidada pelos devedores, ficando assim liberado do -  
 ônus, o imóvel objeto da garantia, o constante desta Matrícula

IV.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de abril de 1996.-

\_\_\_\_\_  
 OFICIAL DO REGISTRO.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO  
OFICIAL MAIOR

ESTADO DO PARANÁ

Apontado	Ficha
sob n.º <u>71.823.-</u>	n.º <u>04.-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da MAT. N.º <u>21.003.-</u>	
REGISTRO n.º <u>3/21.003.-</u>	
( <u>H I P O T E C A.-</u> )	
DATA:- <u>10 de abril de 1.996.-</u>	
NOME DO CREDOR:- <u>BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede em Curitiba-PR., na Rua Maximo Joao Kopp, nº. 274, Bairro Santa Cândida, com CGC/MF. sob nº. 76.492.172/0001-91, denominado simplesmente CREDITADOR ou BANCO.-</u>	
NOME DA DEVEDORA:- <u>FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR.369, Km. 167, na cidade de Cambé-PR., com CGC/MF. sob nº. 84.935.097/0001-14, no ato por seus sócios descritos na Escritura, denominada simplesmente CREDITADA.-</u>	
NOMES DOS INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- <u>REYNALDO FRANCHELLO, e sua mulher - MAGALI ROSALA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados no Registro 1/21.003.</u>	
TÍTULO DO ÔNUS:- <u>Hipoteca.-</u>	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- <u>Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente, Garantido por Hipoteca, Penhor, Nota Promissória e Aval, lavrada nas Notas do Tabelionato Distrital de Paiçaverê, deste Município e Comarca, no Lv. 89-N, fls. 081, dia 22/02/96.-</u>	
VALÔR:- <u>R\$ 8.137.000,00 (oito milhões, cento e trinta e sete mil reais. -</u>	
JUROS:- <u>3,50% a.m. (três, vírgula cinquenta por cento ao mês), encargos estes contados diariamente e exigíveis por ocasião do encerramento da conta - que se dará em 22 de maio de 1.996. Além das taxas convenionadas na cláusula terceira da escritura, sobre o saldo devedor da conta aberta em decorrência da presente, incidirá também, o I.O.F. (Imposto sobre Operações Financeiras), conforme instruções do Banco Central do Brasil.</u>	
GARANTIA DA DÍVIDA:- <u>EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:-</u> O imóvel constante desta matrícula 21.003, ou seja a ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m2. "RESERVA", localizada dentro do lote 74 fa Gleba Cambé, deste Município e Comarca, inclusive imóveis não pertencentes a esta Circunscrição.	
CONDIÇÕES:- <u>Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). - Foro - eleito o desta Comarca, difo o da Comarca de Cambé-PR.- Certidões exigidas todas descritas na Escritura. - O PRESENTE REGISTRO OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA ESCRITURA.-</u>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 10 de abril de 1.996.	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO	
CONTINUA	

CONF. POR IV/.

.onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento



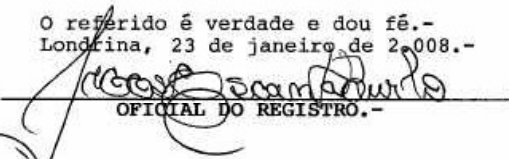
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

COMARCA DE LONDRINA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>113.785</u>	N.º <u>05</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
REGISTRO n.º <u>4/21.003</u>	Cont. de MAT. n.º <u>21.003</u>
( <u>PENHORA</u> )	
DATA <u>23 de janeiro de 2.008.-</u>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</b> ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m <sup>2</sup> ., "RESERVA", localizada dentro do lote nº 74, da Gleba Cambê, da subdivisão do lote nº 74, da mesma Gleba, neste Município e Comarca, constante d/Matricula.-	
<b>NOME DO CREDOR:-</b> FAZENDA NACIONAL.-	
<b>NOME DO DEVEDOR:-</b> FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., e OUTRO.-	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> PENHORA.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 13/12/2007, extraído da Carta Precatória nº 2004.70.01.009873-9 e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 6.276/1.-	
<b>VALOR:-</b> Não consta.-	
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 1/21.003, d/Ofício.-	
<b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-	
<b>ANOTAÇÕES:-</b> Não há.-	
O referido é verdade e dou fê.- Londrina, 23 de janeiro de 2.008.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	
GS*	

CONF. POR 

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento

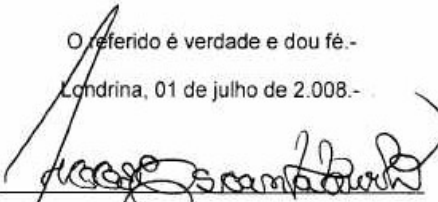


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 3.º CÍRCULO  
 MARCA DE REGISTRO  
 MARCA DE REGISTRO  
 Martha D. S. B. R. O. S. V. S.

COMARCA DE LONDRINA  
 Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
 TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>115.732</u>	N.º <u>06</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
REGISTRO n.º <u>5/21.003</u>	Cont. de MAT. n.º <u>21.003</u>
( <u>PENHORA</u> )	
DATA <u>01 de julho de 2.008.-</u>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</b> ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m². "RESERVA", localizada dentro do lote nº 74, da Gleba Cambé, da subdivisão do lote nº 74, da mesma Gleba, neste Município e Comarca, constante desta Matrícula.-	
<b>NOME DO CREDOR:-</b> <u>UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.-</u>	
<b>NOME DO DEVEDOR:-</b> <u>FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ. nº 84.935.097/0001-14); REYNALDO FRANCHELLO (CPF. nº 360.402.669-53) e SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO (CPF. nº 209.872.939-15).-</u>	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> <u>PENHORA.-</u>	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 05/06/2008, extraído do Processo nº 2007.70.01.006074-9, (oriunda da Carta Precatória nº 172/1998 da Vara Cível de Cambé/PR) e devidamente arquivado neste Cartório sob nº 6.477.-	
<b>VALOR:-</b> R\$. 9.066,66 (Nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valores em 02/2008.-	
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 1/21.003, deste Ofício.-	
<b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-	
<b>ANOTAÇÕES:-</b> Não há.-	
GS*	
O referido é verdade e dou fê.- Londrina, 01 de julho de 2.008.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Município de Londrina - Estado do Paraná

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Apontado	Ficha
sob n.º <b>116.618</b>	N.º <b>07</b>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
REGISTRO n.º <b>6/21.003</b>	Cont. de MAT. n.º <b>21.003</b>
( <b>PENHORA</b> )	
DATA <b>03 de setembro de 2008.-</b>	
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</b> ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m², "RESERVA", localizada dentro do lote n.º 74, da Gleba Cambé, da subdivisão do lote n.º 74, da mesma Gleba, neste Município e Comarca, constante desta Matrícula.-</p> <p><b>NOME DO CREDOR:-</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.-</p> <p><b>NOME DOS DEVEDORES:-</b> FREZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., GILBERTO DE BARROS RODRIGUES LOPES, REYNALDO FRANCHELLO, CPF- 360.402.669-53, já qualificado no registro anterior e SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO.-</p> <p><b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> PENHORA.-</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Auto de Penhora, expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 10/04/2008, extraído dos Autos n.º 2006.70.01.004987-7, devidamente arquivado n/ Cartório sob n.º 6.553.-</p> <p><b>VALOR:-</b> R\$. 522.506,96 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) - Atualizado até 10/2007.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> 1/21.003, deste Ofício.-</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-</p> <p><b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-</p> <p><b>ANOTAÇÕES:-</b> Não há.- D/R\$. 139,00.-</p> <p>RSB* O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 03 de setembro de 2008.- <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	

CONF. POR \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento



Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA - PARANA  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
ESTADO DO PARANA

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

Apontado	<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha
sob n.º <b>126.250</b>		N.º <b>08</b>
DATA <b>27 de maio de 2010.-</b>		Conta da MAT. n.º <b>21.003</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		AV. N.º <b>7/21.003</b>
		<b>Indisponibilidade de Bens</b>

Conforme Ofício nº 983/2010, expedido aos 16/04/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, extraído dos autos de nº 409/2004 e devidamente arquivado neste Cartório: sob nº 99/2/10.- FICA AVERBADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS de REINALDO FRANCHELLO, CPF de nº 360.402.669-53.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.-

O referido é verdade e dou fé -  
Londrina, 27 de maio de 2010.-  
  
OFICIAL DO REGISTRO.-

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

RUBRICA

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 21.003

FOLHA: 09

AV.8/21.003 - Prenotação nº 140.086 - DATA 02 de julho de 2012. - AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO. -

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.- O referido é verdade e dou fe - Londrina, 02 de julho de 2012.- OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.9/21.003 - Prenotação nº 140.086 - DATA 02 de julho de 2.012. - CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. -

Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.127.175-1, assinado nesta cidade aos 11/06/2.012, devidamente arquivado neste Cartório sob nº 90.- FICA AVERBADO o compromisso entre as partes: REYNALDO FRANCHELLO, e, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP.- O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 2,3463 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 11,7315 hectares, do imóvel constante d/Matricula.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR.- OBS: Inscrição Municipal nº 06.04.0338.1.0002.0001.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE, INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA.- D/R\$. 100,00.- GS\* O referido é verdade e dou fe - Londrina, 02 de julho de 2.012.- OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.-10/21.003 - Prenotação nº 140.877 - DATA 14 de agosto de 2012. - CONSERVAÇÃO DE FLORESTA - CEDENTE. -

Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.127.175-1, assinado nesta cidade aos 05/07/2012, devidamente arquivado neste Cartório sob nº97.- FICA AVERBADO o compromisso

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

entre as partes:- REYNALDO FRANCHELLO, e, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP.- O Proprietário e Responsável de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel constante d/Matricula, ficando gravada como Reserva Legal do imóvel: Sitio Siroosse, LOTE n° 41-B, localizado na Gleba Simon Frazer, neste Município, cadastro no INCRA n° 7141780156366, Matricula n° 1860, d/Ofício, SISLEG n° 11274561, com 2,42 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,4840 ha., correspondendo correspondendo a 4,13% da área total de 11,7315 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95 e os Decretos Estaduais n° 387/99, n° 3.320/04 e demais normas pertinentes.- O proprietário e/ou Representante do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do Proprietário e/ou Representante do imóvel recabador.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR.- OBS:- Insc. Municipal n° 06.04.0338.1.0002.0001.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA. - d/RS. 100,00.-NSO/ O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 15 de agosto de 2012.- *Assinado digitalmente* OFICIAL DO REGISTRO.- Conf. *Assinado digitalmente*

R.11/21.003 -Prenotação n°143.278 DATA 03 de Janeiro de 2.013.-  
PENHORA.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- ÁREA DE TERRAS medindo 117.315,18 m², "RESERVA", localizada dentro do lote n° 74, da Gleba Cambé, da subdivisão do lote n° 74, da mesma Gleba, d/ cidade, constante desta Matricula.

CREDOR:- BANCO CENTRAL DO BRASIL.- BACEN.-

DEVEDORES:- FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO; REYNALDO FRANCHELLO

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Auto. de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 08/10/2012, extraído da Execução Fiscal n° 2002.70.01.027729-7/PR e devidamente arquivado neste Cartório sob n° 369/13.-

VALOR:- R\$. 44.998,47 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 06/2012.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/21.003, deste Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não Há.-\*Cm.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 08 de Janeiro de 2.013. *Assinado digitalmente* OFICIAL DO REGISTRO.- Conf. *Assinado digitalmente*

AV.12/21.003 - Protocolo n° 160.172 de 23 de Agosto de 2016. Indisponibilidade de Bens. Averbá-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 201608.2311.00177315-1A-700, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo n° 2254199912709004, da 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO

CONTINUA NA FOLHA P. 10

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 <b>MARCELA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR	REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª Circunsc. COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz Rubrica
	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>MATRÍCULA: 21.003</b> <b>FOLHA: 010</b>	
<p>PROCÓPIO-PR, solicitado por Fabiane Machado Alcantara, Data e Hora do pedido: 23/08/2016 - 11:42:14hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/08/2016. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 1.915/16. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se ao imóvel, pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO CPF 360.402.669-53.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (mjbcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Setembro de 2016.</p> <p><i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.13/21.003 - Protocolo nº 169.498 de 14 de Fevereiro de 2017. <b>Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.</b> Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201612.0516.00219566-TA-020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 2254199912709004, da 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCOPIO-PR, arquivado neste Ofício sob nº 2.169/17 (mandados), fica averbado o <b>CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, averbada sob nº 12/21.003 RG, deste Ofício. EMOLUMENTOS: Nihil. (mjbcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Março de 2017.</p> <p><i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.14/21.003 - Protocolo nº 172.108 de 27 de junho de 2017. <b>Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO</b>, e sua mulher <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.2708.00310396-IA-920, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00387001720065090242, da VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PR, solicitado por Sergio Kazuo Onichi, Data e Hora do pedido: 27.06.2017 às 08:47:21 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.06.2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e arquivado sob nº 2.657. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 11 de Agosto de 2017.</p> <p><i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.15/21.003</b> - Protocolo nº 177.660 de 10 de Maio de 2018. <b>Penhora. EXECUTADOS: REYNALDO FRANCHELLO</b> e sua mulher <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (damc) Daniel Marinho Correa, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 15.05.2018 15:27, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (damc) Daniel Marinho Correa, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da</p>		

CONTINUA NO VERSO

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Sequência da Matrícula 21.003	Folha: 010 verso
<p>Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09.05.2018 18:44, tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Ofício, expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, extraída dos autos nº 0024633-56.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. VALOR: R\$141.632,99 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: As referidas mensagens anexa ao Ofício, arquivadas neste Ofício sob nº 3.570. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$251,59 (à pagar). Funrejus: R\$283,26 (à pagar).(aprm/rcm). SELO DIGITAL Nº tdyKr . JkxJQ . uFqQd, Controle: Ga6MG . jv3eV e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 24 de Maio de 2018.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.16/21.003 - Protocolo nº 177.893 de 28 de Maio de 2018. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.1812.00512419-IA-320 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00131009120065090242, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, solicitado por Angela Yukiko Horita Maximo, Data e Hora do pedido: 18.05.2018 - 12:19:30 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 18.05.2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.592. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se parte ideal do imóvel pertencente à REYNALDO FRANCHELLO.</i> EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$121,59. (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 01 de Junho de 2018.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.17/21.003 - Protocolo nº 108.497 de 28 de Junho de 2018. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO casado com MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.2816.00542035-IA-200, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00556007520065090242, da VARA DE TRABALHO DE CAMBÉ-PR, solicitado por Sergio Kazuo Onichi, Data e Hora do pedido: 28/06/2018 - 16:10:14hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28/06/2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital sob nº 3.723. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se à parte ideal do imóvel pertencente à Reynaldo Franchello do imóvel.</i> EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%. R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (à pagar), em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/lc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 30 de Julho de 2018.</p> <p><i>Marta Maria Jaga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.18/21.003 - Protocolo nº 130.722 de 1º de Outubro de 2018. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.0515.00596489-IA-970, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00599004620075090242, da Vara do Trabalho de Cambé - PR,</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 11

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

 <p>ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA 3.º CIRCUNSCRIÇÃO 3.º OFFÍCIO MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901</p> <p>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFFÍCIO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</p>
<b>REGISTRO GERAL</b>		
<p><b>MATRÍCULA: 21.003</b> <b>FOLHA: 011</b> solicitado por Sergio Kazuo Onichi, Data e Hora do pedido: 05.09.2018 - 15:56:26 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 05.09.2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.903. CONDIÇÕES: As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>A presente averbação refere-se somente a uma parte ideal correspondendo a 50% do imóvel, havido pelo R. 1/21.003, por REYNALDO FRANCHELLO.</i> EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43., em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/db). O referido e verdade e dou fê. Londrina-PR, 16 de Outubro de 2018.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.19/21.003</b> - Protocolo nº 184.597 de 10 de Maio de 2019. <b>Penhora. EXECUTADOS:</b> 1) NORTSUL - AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 77.185.825/0001-52; 2) REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado nesta matrícula; 3) FREEZAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 84.935.097/0001-14. <b>EXEQUENTE:</b> JANETE AMARO, CPF 045.807.609-05. TÍTULO: Conforme Ofício nº 546-34.2017, datado de 06/05/2019, autos nº 0000546-34.2017.5.09.0018 da 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR. Cujos imóveis foi depositado em mãos da parte executada. VALOR: R\$1.505.265,20 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício com Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.355. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 VRCext = R\$249,66. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$12,65. ISSQN (2%): R\$5,06. Funrejus (0,2%) = R\$3.010,53. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas. sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (aa/kpcw/tas). SELO DIGITAL Nº TN9Iw . pjl5v . rtqQh, Controle: JAY8G . 43KrA e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fê. Londrina-PR, 24 de Maio de 2019.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>AV.20/21.003</b> - Protocolo nº 186.191 de 02 de Agosto de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS:</b> REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0216.00888037-IA-021, protocolado na CNIB em 02/08/2019 às 16:52:29 horas, vinculado ao processo nº 00078159319978160014, em que figura, como requerente: 9ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerida <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, CPF: 557.418.789-20</b>, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 1.148/2019. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à Executada MAGALI</i></p>		

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Sequência da Matrícula 21.003	Folha: 011 verso
<p><b>ROSALIA FURLAN FRANCHELLO. EMOLUMENTOS:</b> 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 02 de Julho de 2.020. <i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.21/21.003 -</b> Protocolo nº 186.191 de 02 de Agosto de 2019. <b>Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.</b> Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201911.1309.00991063-TA-470, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00387001720065090242, da Vara do Trabalho de Cambé-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 1.148/2019, fica averbado o <b>CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, averbada sob nº Av. 14/21.003 RG, deste Ofício. <b>EMOLUMENTOS:</b> 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 02 de Julho de 2020. <i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.22/21.003 -</b> Protocolo nº 195.104 de 17 de Julho de 2020. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO</b> e sua mulher <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO. FINALIDADE:</b> Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1708.01233719-IA-020, protocolado na CNIB em 17/07/2020 às 08:25:20 horas, vinculado ao processo nº 00026581220158160014, em que figuram, como requerente a 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR e requerido <b>REYNALDO FRANCHELLO</b>, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.474. <b>ANOTAÇÕES:</b> A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado, <b>REYNALDO FRANCHELLO. EMOLUMENTOS:</b> 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 28 de Agosto de 2020. <i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.23/21.003</b> Protocolo nº 195.825 de 25 de Novembro de 2020. <b>Penhora EXECUTADA: IMOBILIÁRIA A CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA</b>, CNPJ 47.689.963/0001-08. <b>EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO</b> e sua mulher <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25/06/2020 às 12:47; e, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25/11/2020 às 16:34, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0025720-47-2016.8.16.0014 de</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 12

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Caputo, 304 - 3º Andar - Sala 304  
Fônes: 322-3059 e 322-6151 - cep 86010-901  
Londrina - PR  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
FUNARICA

---

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 21.003 FOLHA: 012**

**EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 13/09/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$21.491,29 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.768. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRCext = R\$ 151,11. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 7,73. ISSQN (2%): R\$ 3,09. Funrejus (0,2%) = R\$42,98. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpew/map). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000023820K e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 07 de Dezembro de 2020.

*Marco Antonio Gonçalves Valle* OFICIAL DO REGISTRO **CANCELADO**

---


**AV.24/21.003 de 17 de Maio de 2021.** Prenotação nº 197.132 de 02 de Fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0107.01470385-1A-840**, protocolado na CNIB em 01/02/2021 às 07:30:47 horas, vinculado ao **processo nº 00498006620065090242**, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerido REYNALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.216. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao Executado REYNALDO FRANCHELLO. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000221821E e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). (map/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Marco Antonio Gonçalves Valle* OFICIAL DO REGISTRO


---

**AV.25/21.003 de 17 de Maio de 2021.** Prenotação nº 197.132 de 02 de Fevereiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1808.01493542-1A-590**, protocolado na CNIB em 18/02/2021 às 08:01:41 horas, vinculado ao **processo nº 00109001420065090242**, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerido REYNALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, arquivado

CONTINUA NO VERSO




Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCZD-M8YMA-JSJUC>

<b>Sequência da Matrícula 21.003</b>	<b>Folha: 012 verso</b>
<p>neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.216.</p> <p><b>ANOTAÇÕES:</b> A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao Executado REYNALDO FRANCHELLO. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77. Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA000000221921C e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. (map/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Magali Rosalia Furlan Franchello</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.26/21.003 de 12 de Julho de 2021, Prenotação nº 200.119 de 15 de Junho de 2021. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1014.01669297-IA-270</b>, protocolado na CNIB em 10/06/2021 às 14:32:55 horas, vinculado ao <b>Processo nº 00543007820065090242</b>, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerido REYNALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.451. <b>ANOTAÇÕES:</b> "A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO". EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77. Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000003369214 e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Magali Rosalia Furlan Franchello</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.27/21.003 de 12 de Julho de 2021, Prenotação nº 200.119 de 15 de Junho de 2021. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1710.01679148-IA-280</b>, protocolado na CNIB em 17/06/2021 às 10:55:20 horas, vinculado ao <b>Processo nº 00487007620065090242</b>, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerido REYNALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.451. <b>ANOTAÇÕES:</b> "A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO". EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77. Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA000000337021L e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 13

Documento assinado digitalmente
   
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento
   
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
   
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
 Fone: 3322-3050 e 3322-5151 - Cep 86010-901  
 Londrina - PR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
 Martha Daisy Braga Cruz  
 Rubrica

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

---

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 21.003**      **FOLHA: 013**

*Martha Daisy Braga Cruz*      *Martha Daisy Braga Cruz*      OFICIAL DO REGISTRO.

---

**R.28/21.003 de 19 de Julho de 2021**, Prenotação nº 200.837 de 09 de Julho de 2021. **Penhora. EXECUTADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA**, CNPJ 47.689.963/0001-08. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO**, e sua mulher **MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/07/2021 06:44, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0064779-03.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 08/07/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR: R\$5.942,18** (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.509. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$11,88. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/kpcw/srnns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000436221L e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.**  
*Martha Daisy Braga Cruz*      *Martha Daisy Braga Cruz*      OFICIAL DO REGISTRO. **CANCELADO**

---

**AV.29/21.003 de 25 de Outubro de 2021**, Prenotação nº 203.354 de 15 de Outubro de 2021. **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício de Baixa de Constrição recebido via Projudi, Remetente: **Luciana Lalli Ayres Messas, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 07/10/2021, extraído dos Autos sob nº 0064779-03.2020.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.725, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 28/21.003 RG. deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Isenta do pagamento de taxas judiciária, por força do disposto no art. 3º, alínea "i" do Decreto Estadual nº 962/1932. (vnc/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.N9qP8.zbn3d-aRvfe.ejcy e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.**  
*Martha Daisy Braga Cruz*      *Martha Daisy Braga Cruz*      OFICIAL DO REGISTRO.

---

**R.30/21.003 de 25 de Outubro de 2021**, Prenotação nº 202.947 de 29 de Setembro de 2021. **Penhora. EXECUTADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA**, CNPJ 47.689.963/0001-08. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-**

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>


Sequência da Matrícula 21.003	Folha: 013 verso
<p><b>PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO, e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 27/09/2021 13:07, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0027053-63.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 24/09/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$5.323,23 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.729. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Funrejus (25%): R\$0,92. Fundep (5%): R\$4,10. ISSQN (2%): R\$1,64. Funrejus (0,2%) = R\$10,65. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.N9qP8.zbr3d-aRxeD.ejeye e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 06 de Outubro de 2021.</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.31/21.003 de 14 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 204.600 de 03 de Dezembro de 2021. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0216.01932114-IA-150, protocolado na CNIB em 02/12/2021 às 16:10:09 horas, vinculado ao Processo nº 00229004620065090242, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido REYNALDO FRANCHELLO, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.894. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fundep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.9KqP3.koCzN-HocAM.ejY4u e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.32/21.003 de 07 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 204.897 de 16 de Dezembro de 2021. Penhora. EXECUTADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARAGARÇA LTDA, CNPJ 47.689.963/0001-08. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIOS: REYNALDO FRANCHELLO, e sua mulher MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16/12/2021 07:29, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0007475-95.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO</b></p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 14

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Marta Daisy Braga Cruz RUBRICA</p>
<p><b>MARATHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR</p>	
<p><b>REGISTRO GERAL</b></p>	
<p><b>MATRÍCULA: 21.003</b>                      <b>FOLHA: 014</b></p>	
<p><b>FISCAL.</b> Termo de Penhora datado de 14/11/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.909,22 (dois mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.956. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Funrejus (25%): R\$0,92. Fundep (5%): R\$4,10. ISSQN (2%): R\$1,64. Funrejus (0,2%) = R\$5,82. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.eZqPC.bpHyO-cLeEv.135cG e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.33/21.003 de 27 de Junho de 2022</b>, Prenotação nº 208.600 de 26 de Maio de 2022. <b>Penhora. EXECUTADOS:</b> 1) REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado nesta matricula ; 2) FREEZAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 84.935.097/0001-14; 3) SIDNEY WANDERLEY FRANCHELLO, CPF 209.872.939-15. <b>EXEQUENTE:</b> NATALÍCIA RIBEIRO RAMOS, CPF 037.277.899-21. TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação datado de 13/12/2021, expedido por ordem do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído dos autos nº <b>ATOrd 0047100-20.2006.5.09.0242</b>. Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado Reynado Franchello, como fiel depositário. VALOR: R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.573. CONDIÇÕES: As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n°s 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31/21.003 RG, todas deste Serviço de Registro de Imóveis.</i> "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº <b>831/99 do pedido de Providências</b>, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$1.480,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.POqPc.wPTa2-sXU3f.13Z4P e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.34/21.003 de 22 de julho de 2022</b>, Prenotação nº 209.307 de 22 de junho de 2022. <b>Cancelamento de Penhora.</b> Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (Juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 21/06/2022 13:55, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob nº <b>0025720-47.2016.8.16.0014</b>, arquivado neste Serviço de</p>	

CONTINUA NO VERSO

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D


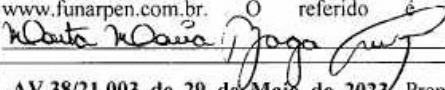
Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Sequência da Matrícula 21.003	Folha: 014 verso
<p>Registro de Imóveis sob nº 7.746, fica averbado o <b>CANCELAMENTO DA PENHORA</b>, registrada sob nº 23/21.003 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 2.160,00 + 10 VRCext = R\$161,87. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.aFqPe.fkJsl-Z4ybU.I3joj e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.35/21.003 de 21 de Setembro de 2022</b>, Prenotação nº 210.625 de 04 de Agosto de 2022. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0312.02242215-1A-600</b>, protocolado na CNIB em 03/08/2022, às 12:54:51, vinculado ao <b>processo nº 00229682520048160014</b>, em que figuram, como requerente: 6ª Vara Cível de Londrina-PR, e requeridos: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b>, CPF 360.402.669-53, e sua mulher <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO</b>, CPF 557.418.789-20, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8030, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5Ha2-rHLzx.ejyyG e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.36/21.003 de 25 de Fevereiro de 2023</b>, Prenotação nº 215.561 de 13 de Fevereiro de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1016.02555672-1A-980</b>, protocolado na CNIB em 10/02/2023, às 16:41:10, vinculado ao <b>processo nº 00266828520078160014</b>, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b>, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.851, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.MZqPL.E8sn2-3hUPr.I3czw e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.</p> <p><i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.37/21.003 de 04 de Abril de 2023</b>, Prenotação nº 216.019 de 02 de Março de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0116.02579994-1A-860</b>, protocolado na CNIB em 01/03/2023, às 16:53:01, vinculado ao</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 15

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 BRERICA
	MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
<b>REGISTRO GERAL</b>		
<b>MATRÍCULA: 21.003 FOLHA: 015</b> <b>processo nº 00472007220065090242</b> , em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b> , CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.003, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. <b>ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Reynaldo Franchello.</b> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFR12.Y5Ctv.sNjHA-PCLeD.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</i>  OFICIAL DO REGISTRO.		
<b>AV.38/21.003 de 29 de Maio de 2023</b> , Prenotação nº 217.819 de 15 de Maio de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1506..02702361-IA-091</b> , protocolado na CNIB em 15/05/2023, às 06:51:35, vinculado ao <b>processo nº 00260000920065090242</b> , em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b> , CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.239, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. <b>ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado.</b> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFR12.85afv.K93Nc-Ov8In.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</i>  OFICIAL DO REGISTRO.		
<b>R.39/21.003 de 18 de Julho de 2023</b> , Prenotação nº 219.273 de 14 de Julho de 2023. <b>Penhora EXECUTADOS:</b> 1) <b>REYNALDO FRANCHELLO</b> , e sua mulher 2) <b>MAGALI ROSALIA FURLAN FRANCHELLO</b> , já qualificados nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: JACIR WOINARSKI</b> , CPF 028.767.699-48. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (jmak) João Marcos Akaishi, Lotação: 7ª Vara Cível - Foro		

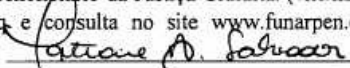
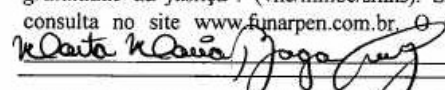
CONTINUA NO VERSO


  
 Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

 Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Sequência da Matrícula 21.003 CNM: 082941.2.0021003-68	Folha: 015 verso
<p>Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 12/07/2023 às 17:31 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0020360-54.2004.8.16.0014, <b>Classe Processual: Cumprimento de Sentença</b>. Termo de Penhora datado de 06/07/2023. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos executados, como fiéis depositários. VALOR: R\$188.040,01 (cento e oitenta e oito mil, quarenta reais e um centavo). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Termo de Penhora, Ofício e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.446. <b>ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n's 7/21.003 RG, 16/21.003 RG, 17/21.003 RG, 18/21.003 RG, 20/21.003 RG, 22/21.003 RG, 24/21.003 RG, 25/21.003 RG, 26/21.003 RG, 27/21.003 RG, 31/21.003 RG, 35/21.003 RG, 36/21.003 RG, 37/21.003 RG, 38/21.003 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.</b> CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR11.sJqQP.3HIWt-Z74Mc.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.40/21.003 de 25 de julho de 2023</b>, Prenotação nº 219.337 de 18 de julho de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens</b>. De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1012.02645158-IA-180</b>, protocolado na CNIB em 10/04/2023, às 12:28:51, vinculado ao <b>processo nº 00246005720065090242</b>, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b>, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.460, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. <b>ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO.</b> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.s5ZLv.OtjGI-EWDeP.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>AV.41/21.003 de 20 de Setembro de 2023</b>, Prenotação nº 220.755 de 06 de Setembro de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens</b>. De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0511.02910967-IA-450</b>, protocolado na CNIB em 05/09/2023, às 11:32:30, vinculado ao <b>processo nº 00641240720158160014</b>, em que figuram, como requerente: 10ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: <b>REYNALDO FRANCHELLO</b>, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.702, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. <b>ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Reynaldo Franchello.</b> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do</i></p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 16

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR**

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR

Marta Daisy Braga Cruz

Matrícula 21.003

REGRICA

CNM: 082941.2.0021003-68

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**

TITULAR

---

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 21.003** **FOLHA: 016**

*pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.V5CvV.dUITw-FwIM8.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,*

*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

---

**AV.42/21.003 de 05 de Outubro de 2023**, Prenotação n° 221.000 de 18 de Setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.1514.02929909-1A-190**, protocolado na CNIB em 15/09/2023, às 14:40:59, vinculado ao **processo n° 00061720319978160014**, em que figuram, como requerente: 1º Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: **REYNALDO FRANCHELLO**, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.777, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.C5eMv.sG9sx-woxAH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,*

*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

---

**AV.43/21.003 de 03 de Novembro de 2023**, Prenotação n° 222.080 de 30 de Outubro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade n° 202310.2712.03007284-1A-000**, protocolado na CNIB em 27/10/2023, às 12:27:12, vinculado ao **processo n° 02666008820065090242**, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: **REYNALDO FRANCHELLO**, CPF 360.402.669-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.915, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado REYNALDO FRANCHELLO.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para*

CONTINUA NO VERSO


  
 Documento assinado digitalmente
   
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)


  
 Serviço de Atendimento
   
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
   
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D





Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

Seqüência da Matrícula 21.003	CNM: 082941.2.0021003-68	Folha: 016 verso
<p><i>prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/rs). SELO Nº SFR12.R5Zvv.Orlyu-2jWMW.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i></i></p> <p>OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.44/21.003 de 21 de dezembro de 2023</b>, Prenotação nº 223.068 de 07 de dezembro de 2023. <b>Penhora. EXECUTADO:</b> 1) REYNALDO FRANCHELLO, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 06/12/2023, extraída dos autos nº 0026871-38.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$32.566,88(trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.040. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n°s 7, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43/21.003 RG, todas deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 + 10 VRCext = R\$228,29. Funrejus (0,2%) = R\$1.480,00. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*/mmbc/rs). SELO Nº SFR12.85Env.Kflbr-eqvM5.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Marco Antonio Gonçalves Valle</i></p> <p>OFICIAL DO REGISTRO.</p>		

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMZ UQG3A FB55X KKE2D



Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304  
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

**CERTIDÃO Nº 167443**

Matrícula nº 21.003, datada de 05 de Maio de 1995 (até 44/21.003).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 21.003, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 05 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente  
 Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
 Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
 Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
 Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MRK7R-NQCDZ-M8YMA-JSJUC>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZM UQ3A FB55X KKE2D